



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

17
64849
PH

LEI N.º 7.889, DE 10 DE JULHO DE 2012

Denomina "**Rua APARECIDA FERREIRA CENSI**" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

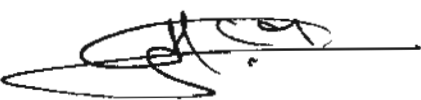
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua APARECIDA FERREIRA CENSI**" a Rua 6 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



